

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7 sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 01/11/2024 a 11/11/2024, em substituição ao titular do cargo **Gilson de Jesus dos Santos**, RG nº 5.958.458-8, por motivo de visitas técnicas.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 116/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Chefe de Gabinete e Agente de Transparência

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o Art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da região Metropolitana de Curitiba (Anexo I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.864.926-0

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Bruna Cristina de Souza Petchevist**, RG nº 12.444.726-7 sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente as funções de Chefe de Gabinete e Agente de Transparência, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 01/11/2024 a 11/11/2024, em substituição ao titular do cargo **Rodrigo Rodrigues da Silva**, RG nº 10.336.798-0, por motivo de visitas técnicas.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

118177/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

PORTARIA Nº117/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenador do Departamento de Informação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.863.701-7

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Théo Marcelo Moro Zanardo**, RG nº 574.764-9, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Coordenador do Departamento de Informação da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 28/10/2024 a 07/11/2024, em substituição a titular do cargo **Carla Gerhart**, RG nº 5.924.728-0, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 08 de outubro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

118182/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 04/2024-SETI/SEFA/SEI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Avaliação do Credenciamento dos Ambientes Promotores de Inovação.

Os Secretários de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e da Fazenda (Sefa), no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVEM:

Art. 1.º Instituir Comissão responsável pelo processo de avaliação das propostas submetidas ao Credenciamento de Ambientes Promotores de Inovação, conforme normativas estabelecidas no Edital de Chamamento Público 001/2024-SETI/SEFA/SEI de 19 de junho de 2024.

Parágrafo Primeiro – Essa comissão deverá realizar o processo de avaliação das propostas submetidas até o dia 29 de outubro de 2024.

Art. 2.º São atribuições da Comissão de Avaliação:

I. Avaliar as propostas apresentadas para o Credenciamento de Ambientes Promotores de Inovação;

II. Verificar se a documentação e o preenchimento dos formulários estão em conformidade com os requisitos formais, técnicos e jurídicos estabelecidos no Edital 001/2024-SETI/SEFA/SEI, de 19 de junho de 2024;

III. Emitir um parecer para cada proposta examinada, identificando, quando necessário, os motivos para a não aceitação da proposta.

Art. 3.º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação responsável pelo processo de credenciamento dos Ambientes Promotores de Inovação:

Da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI

- I. José Maurino de Oliveira Martins – CPF XXX.902.509.XX;
- II. Helena Salim de Castro – CPF XXX.865.368.XX;
- III. Dalton Luiz Schiessel – CPF XXX.786.459.XX;
- IV. Erika Juliana Dmitruk – CPF XXX.298.989. XX
- V. Michel Samaha - CPF XXX.989.380- XX
- VI. Marcelo Rodrigues da Silva – CPF XXX.514.209.XX;
- VII. Ricardo Rocha de Oliveira – CPF XXX.790.789.XX;
- VIII. Marcos Pelegrina – CPF XXX.200.218- XX
- IX. Paula Turra Grechinski – CPF XXX.037.309. XX

Do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos-SEPARTEC

- X. Zaki Akel Sobrinho – CPF XXX.063.759.XX;
- XI. Mariano Mattos Macedo – CPF XXX.569.746.XX;
- XII. Cláudia Crisóstimo – CPF XXX.714.579.XX;
- XIII. Marcia Cavancante – CPF XXX.630.519. XX
- XIV. Izoulet Lima Moreira Cortes Filho – CPF XXX 303.959. XX

Da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital/SEI

- XV. Diego Nogueira de Oliveira – CPF XXX.762.589.XX;
- XVI. Fabricio Bianchi – CPF XXX.002.778.XX;
- XVII. Marcela Milano – CPF.077.089.XX.
- XVIII. Rafael Sanchez Loureiro – CPF – XXX.353.869. XX

Do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/SEBRAE

- XIX. Alan Alex Debus – CPF XXX.580.109.XX;
- XX. Cesar Reinaldo Rissete – CPF XXX.045.958. XX
- XXI. Osvaldo César Brotto – CFP XXX.262.429. XX
- XXII. Maisa Luana Silvestrin CPF - XXX.670.419- XX
- XXIII. Thaise do Amaral – CPF – XXX.924.470. XX
- XXIV. Agenor Felipe Krysa – CPF XXX.721.169- XX
- XXV. Tiago Correia da Cunha –CPF XXX.777.059. XX
- XXVI. Daniele de Fatima Good – CPF XXX.133.389- XX
- XXVII. Elizandro Ferreira - CPF XXX.574.010- XX

Art. 4.º Esta comissão será presidida pelo Secretário Executivo do Separtec e servidor da Seti, José Maurino de Oliveira Martins – CPF xxx.902.5097.xx.

Art. 5.º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ALEX CANZIANI

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado da Fazenda

118109/2024

RESOLUÇÃO n.º 236/2024-SETI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidora para responder pelas funções de Ouvidoria da SETI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar **Mônica Candéo Iurk**, CPF. n.º XXX.459.279-XX, para desempenhar as atividades de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de outubro de 2024.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado

118108/2024

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1078/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de